



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 335/2025

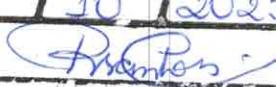
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **A limpeza e a retirada de acúmulos de areia que encontra na descida da ladeira, do Bairro Vila Nova que dá acesso a Comunidade de Vila Fernandes.**

JUSTIFICATIVA

Com os períodos de chuva, desce muita terra de cima para baixo, deixando a via com pouco espaço para os veículos trafegarem, devido a quantidade de areia nos dois lados da pista, causando assim, muita poeira e incomodo aos moradores daquela localidade, devido um grande número de carretas transportando brita além do pó de brita, alguns desses caminhões sem a proteção de sombrите agravando a situação.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2025.


EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
PROTOCOLO
Nº 1145/2025
EM 06 / 10 / 2025

PRESIDENTE